



ESTADO DE GOIÁS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA  
- FAZENDA NOVA PREV -

Portaria nº 08/2017

Fazenda Nova, 13 de março de 2017.

CERTIFICO E DOU FÉ, ESTE ATO FOI PUBLICADO NO  
PLACARD DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PRESENTE DATA  
Fazenda Nova/GO.   
Fazenda Nova Prev

*“Concede o benefício de Pensão por Morte ao Sr. Miguel Gontijo de Araújo, dependente da segurada Sra. Maria Rodrigues de Araújo e dá outras providências.”*

A Gestora do Instituto de Previdência Social do Município de Fazenda Nova – Fazenda Nova Prev, no uso da competência e atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 013/2007, de 05 de janeiro de 2007 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie, e em conformidade o art. 40, § 7º, da Constituição Federal,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício de Pensão por Morte de forma vitalícia, com proventos integrais ao **Sr. MIGUEL GONTIJO DE ARAÚJO**, viúvo e dependente da segurada **Sra. MARIA RODRIGUES DE ARAÚJO**, aposentada no cargo de Zeladora junto ao Município de Fazenda Nova, sendo que os proventos seguem da seguinte forma:

**- ULTIMO PROVENTO (Fevereiro/2017)**

Provento Base .....	R\$	937,00
Quinquênio (06).....	R\$	281,10
<b>TOTAL DOS PROVENTOS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.218,10</b>

**- PROVENTOS DE PENSÃO**

100% - MIGUEL GONTIJO DE ARAÚJO

Provento Base .....	R\$	1.218,10
<b>TOTAL DOS PROVENTOS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.218,10</b>

**Art. 2º** - O provento de pensão será reajustado na mesma data e no mesmo índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

**Art. 3º** - O pagamento do benefício fica a cargo do Fazenda Nova Prev, conforme Lei Municipal nº 013/2007, de 05 de janeiro de 2007 e suas respectivas alterações.





ESTADO DE GOIÁS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA  
- FAZENDA NOVA PREV -

---

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus legais efeitos de mister, retroagindo seus efeitos à 04 de março de 2017.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Fazenda Nova, aos 13 dias do mês de março do ano de 2017.

  
**Sirleni Vaz da Silva**  
Gestora do Fazenda Nova Prev